



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

EDITAL N° 05/2023 – GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 – TRE/RN, que, no prazo de cinco dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Ceará-Mirim/RN interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral, sediada no município de Ceará-Mirim/RN, para o biênio 2023/2025, tendo em vista o término do biênio do Excelentíssimo Juiz José Herval Sampaio Júnior, previsto para 18 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

Natal, 18 de janeiro de 2023.


Desembargador Cornélio Alves
Presidente